



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8492/2015

Ementa

Denomina "Rua FERNANDO BUZANELI" a Rua 14 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

Data da Norma

28/09/2015

Data de Publicação

02/10/2015

Veículo de Publicação

IOM 4096

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 11808/2015](#) - Autoria: José Carlos Ferreira Dias

Status de Vigência

Em vigor

Observações

ALTERADA pela Lei n.º 9.898/2023.

Histórico de Alterações

Data da Norma

02/03/2023

Norma Relacionada

[Lei n° 9898/2023](#)

Efeito da Norma Relacionada

Alterada por



Processo nº 26.053-5/2015
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.492, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Denomina "**Rua FERNANDO BUZANELI**" a Rua 14 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua FERNANDO BUZANELI**" a Rua 14 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PROPRIEDADE DE
CESAR SABB

